



Processo Administrativo nº 2023024033

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 178/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E A SRA BERNADETE FONSECA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ÀS FLS. 326, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023024033, DE 20/06/2023.

O Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na prefeitura municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, representado neste ato pela Secretária de Administração, **Sra. MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**, Matrícula nº 29.974, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888/2021, e do outro lado, **Sra. BERNADETE FONSECA**, , [REDACTED]

[REDACTED], **Sra. CARLA GUIMARÃES DE CARVALHO**, [REDACTED]

entre si o presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Locação nº 178/2023, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com reajuste de 3,964950% ao Contrato de Locação de imóvel situado na Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 48, Lojas 01 e 101, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-030, destinado a sede da Secretaria de Administração e da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global é de R\$ 274.467,48 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal de R\$ 22.872,29 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), valor fixado com base no reajuste anual constante dos autos do processo administrativo nº 2023024033.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO Nº 086

FOLHA Nº 051v

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.33903615, FICHA Nº 20240215, FONTE DE RECURSO: 15000000- Ordinário e NOTA DE EMPENHO Nº: 4004, de 29/08/2024, no valor de R\$ 91.489,16 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

Parágrafo Único: E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  CPF/CNPJ: 

2. NOME:  CPF/CNPJ: 

mentos pertencentes ao **Processo nº 2024030956**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Jorge Catarino de Souza, CNPJ: 46.871.279/0001-80, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2024

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, vem, por meio deste, divulgar a publicação da errata do edital de pregão eletrônico nº 90.033/2024 - **processo nº 2023048336** – Secretaria de Esporte e Lazer.

ONDE SE LÊ:

“Ficha: 20242665

Dotação Orçamentária: 20.2028.27.812.0207.2675.33903100”

LEIA-SE:

“Ficha: 20241205

Dotação Orçamentária: 20.2028.27.812.0207.1629.33903104”

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, 09 DE SETEMBRO DE 2024

TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

COMUNICADO 033/2024/SEL

A SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, SRA. TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO, nomeada pela Portaria nº 604/2024 com efeitos a partir de 30 de abril de 2024, publicado no B.O 1879 do Município de Angra dos Reis no dia 30 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designada a servidora **LUANA DE MORAES**, matrícula **31274**, em substituição a servidora **DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS**, matrícula **4501473**, para Comissão Especial de fiscalizações das solicitações de apoio, considerando a Resolução 001/2023/SEL publicada no Boletim oficial 1808 de 22 de dezembro de 2023, onde foi publicado a regulamentação da lei nº 4.292, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre patrocínios de viagens a atletas do município conforme Art.2 da referida lei.

Art. 2º - Fica designada a servidora **DANIELE VILELA DOS SANTOS**, matrícula **30958**, em substituição a servidora **NÍCOLAS RIBEIRO GOMES DA SILVA**, matrícula **31270**, para Comissão Especial de fiscalizações das solicitações de apoio, considerando a Resolução 001/2023/SEL publicada no Boletim oficial 1808 de 22 de dezembro de 2023, onde foi publicado a regulamentação da lei nº 4.292, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre patrocínios de viagens a atletas do município conforme Art.2 da referida lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 178/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a Sra. **BERNADETE FONSECA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação com reajuste de 3,964950% ao Contrato de Locação de imóvel situado na Avenida Oswaldo Neves Martins, nº 48, Lojas 01 e 101, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23900-030, destinado a sede da Secretaria de Administração e da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, com

início em 02/09/2024 e término em 01/09/2025.

VALOR: O valor global é de R\$ 274.467,48 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal de R\$ 22.872,29 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), valor fixado com base no reajuste anual constante dos autos do processo administrativo nº 2023024033.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.33903615, FICHA Nº 20240215, FONTE DE RECURSO: 15000000- Ordinário e NOTA DE EMPENHO Nº: 4004, de 29/08/2024, no valor de R\$ 91.489,16 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente ao exercício de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme Autorização da Secretária de Administração às fls. 326, constante do Processo Administrativo nº 2023024033, de 20/06/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

ANGRA DOS REIS, 30 DE AGOSTO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1547/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1813/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 05 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

DESIGNAR FERNANDA MARIA BRAGA, Matrícula 32012, para a Função Gratificada de Assistente de Imunização, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A Nº 1548/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR RAMINI COSTA GARCIA, Matrícula 18258, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2024, durante a ausência do titular Amarildo Tenório da Silva, Matrícula 29084.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS - INTERINO

P O R T A R I A Nº 1549/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SGRI/SECO nº 44, da Secretaria-Executiva de Comunicação, datado de 06 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

NOMEAR ADRIELLE PEREIRA, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, durante as férias da titular, Annelise Katiusca Carvalho da Silva, Matrícula 29362.